

**PORTARIA Nº 704/2018 – CGP/SUSIPE
BELÉM, 03 DE SETEMBRO DE 2018.**

VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 – Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de **Sindicância Administrativa Investigativa**, objetivando apurar o óbito do preso **JOSÉ CARLOS GALVÃO JÚNIOR**, custodiado no Presídio Estadual Metropolitano II - PEM II, ocorrido no dia 31/05/2018, quando internado no Hospital Universitário “João de Barros Barreto”.

II – Designar **RENATO NUNES VALLE**, Procurador Autárquico Fundacional do Estado, para conduzir a investigação.

III – Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

VITOR RAMOS EDUARDO

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 364354

**PORTARIA Nº 703/2018 – CGP/SUSIPE
BELÉM, 03 DE SETEMBRO DE 2018.**

VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 – Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de **Sindicância Administrativa Investigativa**, objetivando apurar o óbito do preso **WELLINGTON PEREIRA DE SOUZA**, custodiado no Centro de Recuperação Regional de Redenção - CRRR, ocorrido no dia 20/08/2018.

II – Designar **ROSANGELA REBELLO DA SILVEIRA PINTO**, Assessora, para conduzir a investigação.

III – Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

VITOR RAMOS EDUARDO

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 364332

**PORTARIA Nº 699/2018 – CGP/SUSIPE
BELÉM, 11 DE SETEMBRO DE 2018**

VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº. 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de **Sindicância Administrativa Disciplinar**, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional dos servidores **EDSON DA SILVA OLIVEIRA (04/06/18)**, **JOB RICARDO AOOD DE MORAES (06/06/18)**, **DOUGLAS TRINDADE VASCONCELOS (07/06/18)**, **ANDERSON LUIZ NEVES DA COSTA (12 e 13/06/18)**, **KLEVERTON ANTUNES FIRMINO GOMES (12/06/18)**, **DIGELMA RODRIGUES FERREIRA (14/06/18)**, **CELSON ROBERTO DOS SANTOS OLIVEIRA (19/06/18)**, **PAULO CESAR BARROS JUNIOR (19/06/18)**, **KLEBER ANDERSON MATOS ANDRADE (20/06/18)**, **ALEX DOUGLAS CARDOSO DE LIMA (25/06/18)**, **JACIR PANTOJA DOS SANTOS (25/06/18)**, **JOÃO PEREIRA DE MATOS (25/06/18)**, **WILSON CARLOS DE ARAÚJO FILHO (26/06/18)**, **ABEL COSTA DA SILVA (26/06/18)**, **JAIR CLAUDIO DA SILVA GUIMARÃES (28/06/18)** e **CLEBER MOREIRA DA COSTA (28/06/18)**, referente ao não comparecimento em audiência nesta Corregedoria Geral Penitenciária, apesar de devidamente intimados. Ressalta-se que os servidores incorreram, em tese,

no ilícito administrativo descrito no artigo art. 177, inciso IX, 'b', da Lei nº 5.810/1994 – RJU.

II – Constituir Comissão composta pelos servidores **BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA**, Corregedor do Interior, Presidente, **JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES**, Procurador Autárquico do Estado, Membro, e **FRANCISCO CÍCERO DO AMARAL NETO**, Assistente Administrativo, membro.

III – Deliberar que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da Administração Pública, para as diligências necessárias à instrução do feito.

IV – Determinar à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 201, parágrafo único, da Lei nº 5.810/1994-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

VITOR RAMOS EDUARDO

Corregedor Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 364337

**PORTARIA Nº 705/2018 – CGP/SUSIPE
BELÉM, 03 DE SETEMBRO DE 2018.**

VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 – Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de **Sindicância Administrativa Investigativa**, objetivando apurar o óbito do preso **ESMEVALDO FERREIRA DE OLIVEIRA**, custodiado no Centro de Recuperação Regional de Altamira - CRRALT, ocorrido no dia 24/08/2018.

II – Designar **RENATO NUNES VALLE**, Procurador Autárquico Fundacional do Estado, para conduzir a investigação.

III – Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

VITOR RAMOS EDUARDO

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 364342

**PORTARIA Nº 697 /2018 – CGP/SUSIPE
BELÉM, 03 DE SETEMBRO DE 2018.**

VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 – Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de **Sindicância Administrativa Investigativa**, objetivando apurar o óbito do preso **JOSIAS BENTES MORAES**, custodiado na Central de Triagem Metropolitana II - CTM II, ocorrido no dia 28/08/2018, quando internado na UPA da Cidade Nova.

II – Designar **RENATO NUNES VALLE**, Procurador Autárquico Fundacional do Estado, para conduzir a investigação.

III – Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

VITOR RAMOS EDUARDO

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 364348

**PORTARIA Nº. 709/2018-CGP/SUSIPE
BELÉM, 19 DE SETEMBRO DE 2018.**

VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO: O DISPOSTO PELA PORTARIA Nº. 834/2017-CGP/SUSIPE E A LEI ESTADUAL Nº. 5.810/94-RJU.

CONSIDERANDO: Os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº. 4449/2017-CGP/SUSIPE, que apurou a responsabilidade administrativa dos servidores desta Autarquia

acerca da fuga do preso **CLEIBE DUARTE DE OLIVEIRA**, fato ocorrido no dia 24.11.2017, no Presídio Estadual Metropolitano III – PEM III.

CONSIDERANDO: Que a Autoridade Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, apontou a existência de indícios de materialidade e autoria de infração disciplinar supostamente praticada pelo servidor **ROBSON EMERSON CARDOSO PANTOJA**, razão pela qual recomendou a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar.

RESOLVE: I – Acatar o Relatório da Autoridade Sindicante e determinar a instauração de **Sindicância Administrativa Disciplinar** em desfavor do servidor **ROBSON EMERSON CARDOSO PANTOJA** por violação, em tese, aos arts.177, inciso VI, c/c art. 189 do RJU.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

VITOR RAMOS EDUARDO

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 364306

**PORTARIA Nº 4806/2018 – DGP/SUSIPE BELÉM/PA, 20
DE SETEMBRO DE 2018.**

Nome: DIONIZIO CRAVO DA LUZ, Matrícula nº. 5832047/2, Cargo: Agente Prisional.

Assunto: Licença Paternidade

Período: 11/09/2018 a 20/09/2018

Protocolo: 364310

**PORTARIA Nº 963/2018 – GAB/SUSIPE
BELÉM (PA), 20 DE SETEMBRO DE 2018.**

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no art. 68, da Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **JANDERSON PAIXÃO DE SOUZA**, matrícula nº 5773954, Coordenador de Unidades do Interior, lotado na Diretoria de Administração Penitenciária/DAP, para atuar na condição de fiscal do **Termo de Cooperação Técnica nº 001/2018**, celebrado junto a Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social-SEGUP, cujo objeto é a transferência de crédito orçamentário à Secretaria Estadual de Segurança Pública e Defesa Social para viabilizar a utilização da frota de aeronaves, próprias do Grupamento Aéreo de Segurança Pública do Estado do Pará pela Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará para realização de ações, formalizando parceria entre os participantes, para consecução de finalidades de interesse público, fortalecendo os serviços prestados pela Segurança Pública e Defesa Social e esta Autarquia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se e cumpra-se.

MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

Protocolo: 364358

**PORTARIA Nº 706/2018 – CGP/SUSIPE
BELÉM, 03 DE SETEMBRO DE 2018.**

VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 – Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de **Sindicância Administrativa Investigativa**, objetivando apurar o óbito do preso **LUCENILDO MORAES DE SENA**, custodiado no Centro de Recuperação do Coqueiro - CRC, fato ocorrido no dia 29/05/2018.

II – Designar **FRANCISCO CÍCERO DO AMARAL NETO**, Assistente Administrativo, para conduzir a investigação.

III – Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

VITOR RAMOS EDUARDO

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 364330

**PORTARIA Nº 702/2018 – CGP/SUSIPE
BELÉM, 03 DE SETEMBRO DE 2018.**

VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 – Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a